



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122 –
Bom Jardim – RJ
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº031/2014, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM JARDIM-RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, XII, da Lei Municipal nº 039/01, e considerando o disposto, respectivamente, nos Processos Administrativo nº.194, de 07/07/2014, e 192, de 02/07/2014,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº.030/14 – BOM PREVI, de 08/07/2014, no tocante à nomeação dos candidatos, abaixo relacionados, por terem assinado o termo de desistência do cargo para os quais foram aprovados e classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2012, produzindo efeitos retroativos a 08/07/2014.

	NOME:	CARGO:
01	MARCOS WERNECK PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
02	CAROLINE DO COUTO DUARTE RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE JULHO DE 2014.

IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE